



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ**  
**CPSMIC**

RESOLUÇÃO CPSMIC Nº **001**/2025, DE 02 de julho de 2025.

Assunto: REAJUSTE SALARIAL, PARA OS  
TRABALHADORES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, ESTADO DO  
CEARÁ.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com a deliberação do plenário da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 02/07/2025, nos termos do Art. 21, incisos I e VII e alterações posteriores, ambos do Estatuto Consorcial:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste salarial no valor de 10% (dez por cento) para os trabalhadores do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**, Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes do reajuste serão suportadas pelas verbas do orçamento do CPSMIC, dentro da dotação prevista, como despesa em orçamentos públicos e destinada para fins específicos.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

ICÓ-CE, aos 02 de julho de 2025.

**WILSON ALVES DE FREITAS**  
Presidente do CPSMIC